



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 122/2023**

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **REITERA parcialmente a indicação nº 22/2023** para que seja feita limpeza dos arredores dos ecopontos que estão com sujeiras indevidas como entulhos e lixo orgânico, conforme fotos anexas.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se do cumprimento do disposto no artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”.

Ademais, a limpeza urbana é parte de um meio ambiente saudável e equilibrado, embora seja dever do cidadão por ela zelar, cabe ao Poder Público a execução dos serviços, bem como a limpeza dos bens públicos.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de maio de 2023.

  
**Geiza Mirela Costa**  
(Geiza do Carneiro)  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 517-122.  
DATA: 16/05/23 Hrs: 12:41  
Ass: Jura



**ANEXOS**





## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

